



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 295, de 22 de março de 2013.

Empossa o corpo diretivo do CBH-SMT, representantes dos órgãos governamentais, da sociedade civil e dos municípios nos Plenários do CBH-SMT, para o mandato 2013 a 2015.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e **considerando**:

- a Deliberação CBH-SMT 02/95, que em seu artigo 1º aprova os critérios para composição do seu corpo diretivo;
- os estatutos revisados do CBH-SMT, segundo Deliberação CBH-SMT 28/98 e Deliberação CBH-SMT 205/08.
- a Deliberação CBH-SMT nº 287, de 05 de dezembro de 2012, que aprova o regimento eleitoral para o biênio 2013/2015.
- o Decreto nº 55.947 (SP), de 24/06/10, cujos termos do Art. 7º criou o Conselho Estadual de Mudanças Climáticas e os termos do Art. 12 definiu a sua composição.
- a Deliberação CRH nº 86, de 29/10/10 que Aprova Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que entra em vigor com a aprovação do Decreto cuja minuta foi aprovada através da Deliberação CRH nº 85, Capítulo III, art. 5º, item A), que estabelece a representação do Décimo Primeiro grupo – Piracicaba/Capivari/Jundiaí e Tietê/Sorocaba;

Delibera:

Artigo 1º - Referendar a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário - Executivo, respectivamente, o prefeito do município de Sorocaba na pessoa do Dr. Antonio Carlos Pannunzio, o representante da Associação Ecológica ICATU na pessoa do Sr. Wendell Rodrigues Wanderley, e o representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, Sétimo Humberto Marangon.

Artigo 2º - Foram eleitos para cada um dos segmentos, os representantes a seguir relacionados:

I - Segmento Estado:

01) TITULAR E SUPLENTE: Cia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

- 02) TITULAR E SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE
- 03) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
- 04) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
- 05) TITULAR: Secretaria de Planejamento e Desenvolv. Regional
SUPLENTE: Secretaria de Desenv. Econ., Ciência e Tecnologia
- 06) TITULAR: Secretaria do Meio Ambiente do Estado De São Paulo - CEA
SUPLENTE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – CBRN
- 07) TITULAR: Empresa Metropolitana de Águas e Energia - EMAE
SUPLENTE: Secretaria de Energia
- 08) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Esportes Lazer e Juventude
- 09) TITULAR E SUPLENTE: Polícia Ambiental do Estado de São Paulo
- 10) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria da Agricultura e Abastecimento
- 11) TITULAR: Secretaria de Educação
SUPLENTE: Secretaria de Habitação
- 12) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria da Saúde
- 13) TITULAR: Secretaria de Logística e Transporte - Dep. Hidroviários
SUPLENTE: Secretaria de Transportes Metropolitanos
- 14) TITULAR: Secretaria da Fazenda
SUPLENTE: Secretaria de Gestão Pública
- 15) TITULAR E SUPLENTE: Fund. para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
- 16) TITULAR E SUPLENTE: Cia. de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo – CODASP
- 17) TITULAR E SUPLENTE: Instituto Florestal

II - Segmento Municípios:

- | | |
|---------------------------------|----------------------------------|
| 01) TITULAR: Sorocaba | SUPLENTE Salto de Pirapora |
| 02) TITULAR: Boituva | SUPLENTE Porto Feliz |
| 03) TITULAR: Tatuí | SUPLENTE Quadra |
| 04) TITULAR: Porangaba | SUPLENTE: Bofete |
| 05) TITULAR: Mairinque | SUPLENTE: Alumínio |
| 06) TITULAR: Ibiúna | SUPLENTE: Vargem Grande Paulista |
| 07) TITULAR: Araçoiaba da Serra | SUPLENTE: Capela do Alto |
| 08) TITULAR: Piedade | SUPLENTE: Votorantim |
| 09) TITULAR: Torre de Pedra | SUPLENTE: Anhembi |
| 10) TITULAR: Itu | SUPLENTE: Botucatu |
| 11) TITULAR: Cerquillo | SUPLENTE: Cesário Lange |
| 12) TITULAR: Cabreúva | SUPLENTE: Salto |
| 13) TITULAR: Tietê | SUPLENTE: Iperó |
| 14) TITULAR: Sarapuí | SUPLENTE: Alambari |
| 15) TITULAR: Pereiras | SUPLENTE: Conchas |
| 16) TITULAR: Araçariguama | SUPLENTE: São Roque |
| 17) TITULAR: Laranjal Paulista | SUPLENTE: Jumirim |



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

III - Segmento Sociedade Civil:

- 1) TITULAR: Universidade De Sorocaba – UNISO
SUPLENTE: Universidade Federal De São Carlos - UFSCar
- 2) TITULAR: : Instituto De Estudos Vale Do Tietê - INEVAT
SUPLENTE: PUC – Fundação São Paulo FUNDASP
- 3) TITULAR: FCA – Unesp Botucatu
SUPLENTE: Unesp Sorocaba
- 4) TITULAR: Fundação Educacional Ipanema
SUPLENTE: Faculdade De Tecnologia - FATEC Tatuí
- 5) TITULAR: Ordem Dos Adv. 235ªSubseção - OAB de Mairinque
SUPLENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente – SINTAEMA
- 6) TITULAR: Centro das Indústrias do Estado de S. Paulo - CIESP (SOROCABA)
SUPLENTE: Sindicato das Concessionárias Privadas de Água e Esgoto
- 7) TITULAR: União Agroindústria Canavieira Do Estado De São Paulo - UNICA
SUPLENTE: Consórcio Intermunicipal Do Ribeirão Pirai
- 8) TITULAR: FIESP
SUPLENTE: Centro das Indústrias do Estado de S. Paulo - CIESP (BOTUCATU)
- 9) TITULAR: Sindicato Rural de Piedade
SUPLENTE: Sindicato Rural de Ibúna
- 10) TITULAR: Associação dos Usuários de Recursos Hídrico - ABRIOTA
SUPLENTE: Sindicato das Indústria de Extração de Areia - SINDAREIA
- 11) TITULAR: Sindicato Rural de Sorocaba
SUPLENTE: Associação dos Empreend. Éden e Região - AEBER
- 12) TITULAR: Associação dos Amigos do Bairro 25 – AA25
SUPLENTE: Centro de Estudo e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania - CEADDEC
- 13) TITULAR: Associação Ecológica S. Francisco de Assis - AESFA
SUPLENTE: Instituto Cahon
- 14) TITULAR: Ação Da Cidadania – Comitê Ibiúna
SUPLENTE: Instituto Plena Cidadania PLENU
- 15) TITULAR: Instituto De Projetos e Pesquisas Sócio Ambientais - IPESA
SUPLENTE: Associação Ecológica ICATU
- 16) TITULAR: SOS Itupararanga
SUPLENTE: Associação dos Legionários em Defesa da Ecologia na Região de Tatuí - ALERTA
- 17) TITULAR: SOS Mata Atlântica
SUPLENTE: Instituto Refloresta

Artigo 3º - Na gestão da bacia, o CBH-SMT levará em consideração o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA bem como o Consórcio Intermunicipal de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Sorocaba e Médio Tietê – CERISO e demais consórcios intermunicipais legalmente constituídos, e a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, em obediência ao Art.6º, cap. III do Estatuto.

Artigo 4º - Os membros do Comitê e seus dirigentes, terão seu mandato válido para o exercício de 2013/2015, que inicia-se em 31/03/2013, e encerra-se em 30/03/2015.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Artigo 5º - Foram eleitos do segmento município para representar junto ao:

- 1) Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH: Prefeitura de Araçatiguama, sendo a suplência representada pelos comitês PCJ;
- 2) Conselho Estadual de Saneamento – CONESAN, a Prefeitura de Boituva;
- 3) Fórum Paulista de Mudanças Climáticas - Prefeitura de Ibiúna, como titular e Prefeitura de Mairinque, como suplente;

Artigo 6º - Foram eleitos para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, segmento município, Prefeitura de Piedade (Titular), Prefeitura de Itu (suplente), sociedade civil, Universidade de Sorocaba e segmento estado, Secretaria de Esportes Lazer e Turismo.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação pelo CBH-SMT.

Sétimo Humberto Marangon
Secretário Executivo do CBH-SMT

Antonio Carlos Pannunzio
Presidente do CBH-SMT

Wendell R. Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT